



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

## MOÇÃO DE APLAUSO N.º 07/2022

### SENHOR PRESIDENTE

Em homenagem ao Dia do Trabalhador, comemorado no Brasil em 1º de maio.

Ao propor esta Moção, ressalto a grata satisfação em parabenizar a oficialização da referida data, onde os trabalhadores relembram as lutas trabalhistas e comemoram as conquistas obtidas.

O Dia do Trabalho é comemorado no Brasil e em várias partes do mundo em 1º de maio, a homenagem é feita anualmente por causa da greve ocorrida em 1886, na cidade de Chicago (EUA), em que milhares de trabalhadores reivindicaram a redução da jornada de trabalho para 8 horas diárias.

No Brasil, as primeiras normas trabalhistas surgiram a partir de 1890, em 1891, foi oficializado o Decreto nº 1.313, que regulamentou o trabalho dos menores de 12 a 18 anos. Em 1912, durante o 4º Congresso Operário Brasileiro, foi fundada a Confederação Brasileira do Trabalho (CBT), que tinha o objetivo de reunir as reivindicações operárias. Em 1917, aconteceu a Greve Geral, movimento trabalhista que parou a indústria e o comércio. Em 1924, o dia 1º de maio foi decretado feriado nacional pelo presidente Artur Bernardes.

Após a Revolução de 30, a política trabalhista brasileira se fortaleceu, Getúlio Vargas criou o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a Constituição de 1934 foi a primeira a tratar de Direito do Trabalho no Brasil, o documento foi o primeiro a estabelecer a liberdade sindical, o salário-mínimo, a jornada de oito horas, o repouso semanal, as férias anuais remuneradas, a proteção do trabalho feminino e infantil e a isonomia salarial.

A Justiça do Trabalho também apareceu pela primeira vez na Constituição de 1934, foi mantida na Carta de 1937, mas só foi instalada de fato em 1941, a necessidade de reunir as normas trabalhistas em um único código abriu espaço para Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criada em 1943.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

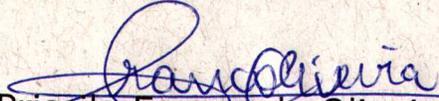
## Plenário Syrio Ignátios

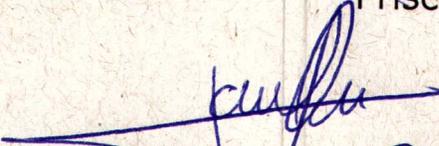
CNPJ: 47.794.169/0001-24

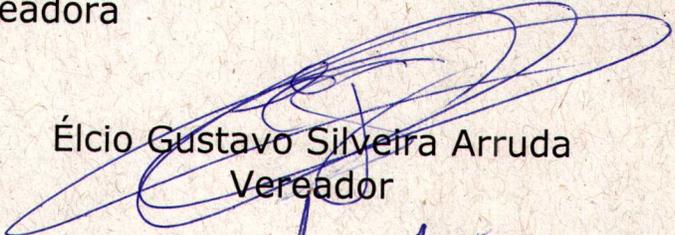
Até o início da Era Vargas, o 1º de maio era considerado um dia de protestos operários, marcado por greves e manifestações. O governo da época passou a escolher a data para anunciar benefícios aos trabalhadores, transformando-a em "Dia do Trabalhador". Desta forma, o dia não mais era caracterizado apenas por protestos, e sim comemorado com desfiles e festas populares, como é até hoje.

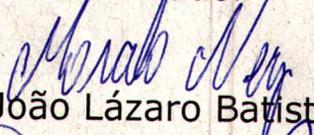
Ante o exposto, apresento esta Moção de Aplausos, contando com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação, e solicito que seja registrada esta homenagem.

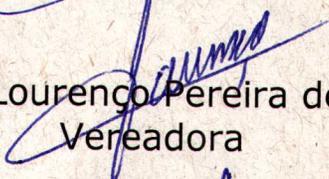
Plenário Syrio Ignátios, 26 de abril de 2022.

  
Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

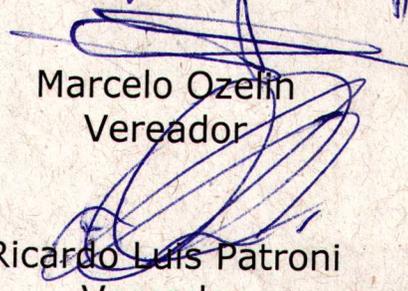
  
Alan João Orlando  
Vereador

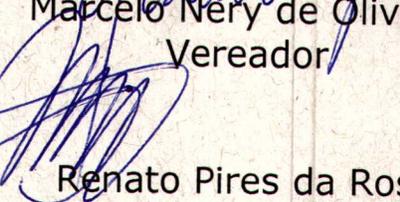
  
Élcio Gustavo Silveira Arruda  
Vereador

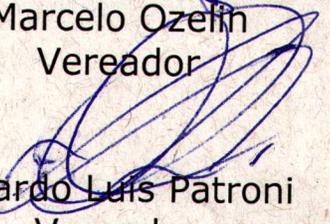
  
João Lázaro Batista  
Vereador

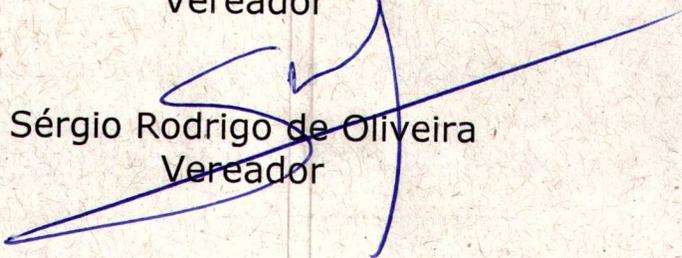
  
Luciane Lourenço Pereira de Sousa  
Vereadora

  
Marcelo Nery de Oliveira  
Vereador

  
Marcelo Ozellin  
Vereador

  
Renato Pires da Rosa  
Vereador

  
Ricardo Luis Patroni  
Vereador

  
Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 09/09/2022

DESPACHO: Leio a ordem do dia da presente sessão

PRESIDENTE: [Signature]

1º SECRETÁRIO: [Signature]

2º SECRETÁRIO: [Signature]

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Discussão Única Sessão de: 22/09/2022

APROVADO POR APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: [Signature]

1º SECRETÁRIO: [Signature]

2º SECRETÁRIO: [Signature]